

O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA



O profissional graduado em Educação Física promove a saúde e o bem-estar por meio de atividades corporais. Ele organiza e supervisiona essas atividades, ensina o modo mais eficiente de praticar exercícios e evitar contusões e lesões.

IMPORTÂNCIA

O Profissional de Educação Física tem papel essencial para que exercícios sejam realizados sem nenhum dano à **saúde e segurança do aluno**. Além disso, é o profissional que tem conhecimento e habilitação para indicar o melhor exercício para cada pessoa e a forma correta de realizar cada atividade.



LICENCIATURA E BACHARELADO

Bacharelado

Forma Profissional com conhecimento para atuar na manutenção e promoção de saúde, no treinamento e ensinamento esportivo, no condicionamento físico, elaborando, executando, avaliando e coordenando projetos e programas de atividades físicas em academias, clubes, hospitais, praças, NASF, PSF e etc.

Licenciatura

Forma o profissional para atuar como docente de Educação Física na educação básica, exercendo a função de professor na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio

ESTABELECIMENTO LEGAL

Um estabelecimento devidamente legalizado garante à sociedade que os serviços sejam oferecidos com qualidade e maior segurança



São obrigações dos estabelecimentos:

- ◆ Manter profissionais registrados junto ao CREF em todos os horários de funcionamento do estabelecimento;
- ◆ Ter **credenciamento** junto ao Conselho Regional de Educação Física Seccional Maranhão para seu funcionamento;
- ◆ Estagiários supervisionados por profissionais registrados e com **Termo de Compromisso de Estágio**;
- ◆ Ter alvará, licença sanitária, exemplar do Código de Defesa do Consumidor e acessibilidade a pessoas com deficiência.

SOBRE O CONFEF

O **Conselho Federal de Educação Física** é uma autarquia Federal responsável por fiscalizar o exercício do profissional de Educação Física e zelar pela qualidade dos serviços oferecidos nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares.

O CONFEF possui Conselhos Regionais, CREF's, que fazem o trabalho local.

O REGISTRO

A **Lei Federal 9696/1998** regulamenta a profissão de Educador Físico e exige o registro do profissional no CONFEF/CREF's para exercício da atividade.

O profissional regularmente registrado garante à sociedade que os serviços sejam oferecidos com qualidade e maior segurança.

Consumidor, formalize suas reclamações pessoalmente ou pelos canais virtuais sempre que tiver seus direitos violados

Baixe o Aplicativo PROCON MA e formalize suas denúncias



Siga o PROCON/MA nas redes
Conheça, compartilhe e exija seus direitos!

- @proconmaranhao
- @proconmaranhao
- /proconmaranhao

Siga o CREF SECCIONAL MA nas redes sociais.

- cref15
- /cref15
- cref15ma@cref15.org.br
- (98) 99165-3138



SERVIÇOS DE ATIVIDADE FÍSICA

